



Município de Guaranésia
MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 303, DE 09 DE AGOSTO DE 2024.

**ATO ADMINISTRATIVO DECLARATÓRIO E CONSTITUTIVO DE
DIREITOS Nº 10/2024**

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Guaranésia, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e, especialmente, nos termos do art. 71 *caput*, incs. VI e XII c/c art. 98, inc. II, alínea “a” da Lei Orgânica Municipal, nos termos dos arts. 60 e 63, da Lei Complementar nº 18, de 15 de outubro de 2008 e alterações, decreto nº 1.348 de 05 de setembro de 2006 e suas alterações

Considerando o Relatório Conclusivo apresentado pela Comissão Especial de Avaliação de Desempenho dos Servidores Públicos do Município de Guaranésia,

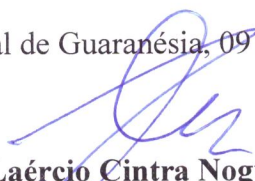
RESOLVE:

Art. 1º. Fica homologada a Estabilidade Funcional da servidora **Clotilde Batista Jacob da Silva**, no cargo de **Professor PEB II**, do Quadro de Pessoal Permanente desta Municipalidade, para a qual foi nomeada pela Portaria nº 346, de 20/07/2021, com efetivo exercício a partir de 02/08/2021, tendo cumprido o Estágio Probatório, nos termos da Lei, em 02/08/2024.

Art. 2º. Determinar à Divisão de Gestão de Pessoas que proceda às publicações necessárias e a averbação na respectiva Ficha Funcional.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação nos locais de costume, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal de Guaranésia, 09 de agosto de 2024.


Laércio Cintra Nogueira
Prefeito do Município
ADM 2021/2024